

RESERVA DO POSSÍVEL

Portal do Conhecimento/ Sumulas / Sumulas do TJRJ e Tribunais Superiores

SUMULA TJ Nº 241

CABE AO ENTE PÚBLICO O ÔNUS DE DEMONSTRAR O ATENDIMENTO À RESERVA DO POSSÍVEL NAS DEMANDAS QUE VERSEM SOBRE EFETIVAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESTABELECIDAS CONSTITUIÇÃO.

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0014104-12.2011.8.19.0000 - JULGAMENTO EM 06/06/2011 - RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ GERALDO ANTONIO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento**

**Elaborado e disponibilizado pela Equipe do Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento da
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento**

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.us.br